

## **RELATÓRIO DAS REUNIÕES COM UNITÁRIAS, PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ANTEPROJETO DE LEI DA ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (ZPA 6) DA SEMURB E VALIDAÇÃO DA PROPOSTA DA COMUNIDADE**

### **1. RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E DAS REUNIÕES COM UNITÁRIAS**

Foi realizada uma Audiência Pública e três reuniões na AMPA sobre o tema do Anteprojeto de Lei para a ZPA-6 –Zona de Proteção Ambiental- Morro do Careca.

A Audiência foi realizada no dia 24 de abril de 2012 às 19h, na AMPA, onde a SEMURB expôs a proposta do anteprojeto de Lei, a convite da Associação dos Moradores dos Parques Residenciais Ponta Negra e Alagamar. Esta reunião contou com um público de aproximadamente 60 participantes: sendo 50 assinaturas, o corpo técnico da SEMURB e a estrutura da AMPA. Teve presença registrada dos moradores da Vila de Ponta Negra, do Conjunto de Ponta Negra e Alagamar, Capim Macio e Serrambi/Neópolis. Além da SEMURB, do Ministério Público, do Coronel Marinho, do Advogado da AMPA, da Presidente do Conselho Comunitário de Ponta Negra, da Presidente da Associação dos moradores, da presidente do Grupo da Melhor Idade e representante do CONCI DADE. Destaca-se nesta a disponibilidade do Órgão da prefeitura em responder aos questionamentos e o chamado para a reunião da sociedade. Entretanto, o formato da apresentação não facilitou a compreensão sobre o tema.

A primeira reunião ocorreu no domingo dia 29 de abril de 2012 (domingo) às 9h. Esta reunião foi agendada durante a audiência, como sugestão de uma moradora, com a justificativa de o tema ser complexo, de difícil compreensão e demandar um olhar mais cuidadoso sobre os artigos. Segundo orientação dos expositores da SEMURB, a comunidade para propor alterações no anteprojeto deve redigir um documento e encaminhá-lo, através da AMPA, para a SEMURB. Assim, o objetivo desta reunião foi discutir o anteprojeto de lei e redigir um documento que pudesse validar as propostas de alteração ou complementação da comunidade sobre o Anteprojeto de lei.

Esta reunião contou com a presença de cinco participantes: Rosa Pinheiro, do Ministério Público, a convite da Associação dos Moradores; Fátima Leão (Presidente da AMPA); Camila Furukava - UFRN e moradora; Robério Brandão, morador; Maria da Conceição Spineli, moradora e, Francisco Luiz Mascena, comunidade.

Como o universo de participantes presentes não foi representativo em relação ao universo da primeira reunião, não contendo representantes de todos os bairros e comunidades da região sul, embora o convite tenha sido publicizado na Audiência, decidiu-se que este documento iria ser apresentado na AMPA, aguardando contestações, acréscimos e aprovação. Neste sentido, seriam possíveis algumas condiliações sobre estas contribuições para que seja elaborado um documento em nome da comunidade.

Esta reunião definiu ainda a diretriz para a leitura do Anteprojeto de lei. Esta diretriz indica o que a comunidade deseja para a ZPA-6 e partindo disto, iniciou-se a elaboração da proposta.

Além da diretriz, os documentos da SEMURB (produto técnico elaborado pelo IBAM/SEMURB e anteprojeto de Lei) e os documentos do Ministério Público (estudos e sugestões de alteração e complementação) foram analisados e considerados para a proposta aqui apresentada.

A segunda reunião foi agendada para o dia 2 de maio de 2012 (quarta-feira) às 8:30h, durante o segundo encontro com objetivo de complementar a proposta de alteração e complementação do Anteprojeto exposto pela SEMURB. Contou com a presença de Fátima Leão, presidente da AMPA; Camila Furukava (UFRN-Moradora), Roberto Brandão, morador. Esta foi divulgada no site da AMPA (<http://ampanatal.blogspot.com.br/>), no dia 30 de abril de 2012, juntamente ao convite de exposição pública de aprovação e conciliação deste documento, para o dia 3 de maio de 2012, às 19h.

A terceira reunião teve além de divulgação em meio eletrônico, anúncio em carro de som e convite por telefone para representantes de Ponta Negra - Associação, Conselho, e Párcos, Clube de Mãe, Presidente da Melhor Idade - Neópolis, Capim Macio, Candelária, Cidade Satélite, Morro Branco, Mirassol, Potilândia, Lagoa Nova, Nova Descoberta, Pitimbu. Representante do CONCIDADE e Ministério Público. **Contou com um público de diferentes localidades da Zona Sul, totalizando 33 pessoas. Durante o debate a representante do CONCIDADE deu o encaminhamento que o documento ficasse disponível por 48 horas. Neste sentido, ficou acordado que este seria exposto no dia 04 de Maio de 2012, em formato digital no site da AMPA, com os acréscimos acordados nesta reunião e que constarão neste documento em negrito. Além disto, será exposto na sede da AMPA, uma cópia física deste e a lista de adesão que ficará disponível no período requerido.**

O documento que deve ser entregue no dia 8 de maio de 2012 à SEMURB, com cópia ao CONHABINS cobrou a urgência do tema e demandou a proximidade das datas das reuniões, que aconteceram a portas abertas e com os meios de divulgações disponíveis na AMPA.

## **2. PROPOSTA DA COMUNIDADE**

Esta proposta tem como diretriz a construção de uma Unidade de Conservação para toda ZPA -6 e a preservação total dos recursos naturais, topográfico e cênico-paisagísticos.

Este documento está de acordo com as contribuições do Ministério o Público, acresce e reforça:

A comunidade propõe que a área ZPA 6 (área total de 363,171103 ha), que corresponde a 51% do Bairro de Ponta Negra (área do Bairro de 707,16ha), seja configurada como Área de Preservação em todo a extensão da Zona e que a regulamentação seja prioritariamente para torná-la uma Unidade de Conservação Ambiental. Sendo passível de assimilar os seguintes usos:

- I. Trilhas ecológicas;
- II. Pesquisas científicas que não descaracterize a paisagem, a vegetação, a topografia e a principal função de preservar os recursos naturais da área;
- III. Segurança e fiscalização da área;

- IV. Uso militar que não descaracterize a paisagem, a vegetação, a topografia e a principal função de preservar os recursos naturais da área;
- V. Equipamentos de apoio para as trilhas e pesquisas científicas (banheiro, salas de apoio, portaria, guarita), que não descaracterize a paisagem, a vegetação, a topografia e a principal função socioambiental de preservar os recursos naturais da área e, que tenham aprovação do órgão ambiental competente, na forma da Lei, com no máximo um pavimento de até 3 metros de altura.

A área de conservação remete a um plano de manejo que deve ser debatido entre os viventes da cidade, a comunidade residente, corpo técnico da Prefeitura, Ministério Público, a Aeronáutica e demais representantes de entidades, ou seja, com ampla participação popular, nos parâmetros do Estatuto da Cidade e do SNUC (Lei 9985/2000 – lei federal). Sob a diretriz de preservação total dos recursos naturais, topográfico e cênico-paisagísticos.

Caso a regulamentação não seja a Unidade de Conservação a lei que a regulamentará deve considera-la como Zona de Preservação e o único uso que deve ser permitido são as ocupações militares, já realizadas no local. Só tem sentido ter alguma construção fora disto, caso seja para a Unidade de Conservação, conforme o estabelecido anteriormente.

## 2.1 Alterações e contribuições da proposta de Anteprojeto de Lei da SEMURB

Pontualmente, a comunidade propõe alterações no Anteprojeto de lei da ZPA-6, que consta no relatório fase II, módulo 3 – Urbanístico, produto 7 (das páginas 188 a 195), retirado do site da SEMURB em 29 de abril de 2012 nos artigos:

**Artigo 1º** – Neste primeiro artigo deve-se estabelecer a Unidade de Conservação do Morro do Careca, apresentando os limites e a área do que esta sendo indicado como ZPA 6 e indicar o anexo da imagem no artigo. **A comunidade atenta que há um engano na escrita do Anteprojeto que nomina a ZPA do Morro do Careca de ZPA 8, sendo esta a ZPA 6.**

**Artigo 2º** – é sugerida alteração nos objetivos da Lei à proteção indicada apenas dos cordões dunares, ampliando para tabuleiros costeiros, campos dunares, planícies de deflação, praias, arenitos, recifes e a cobertura vegetal natural, considerando a defesa de outros ecossistemas frágeis. Além disto, sugere-se o acréscimo de proteção à questão cênico-paisagística do Morro do Careca.

**Artigo 4º** – sugere-se a inserção das coordenadas georeferenciadas dos limites da ZPA -6, no anexo I deste anteprojeto de Lei, conforme consta no Plano Diretor Municipal (82/07).

**Artigo 5º** – Sugere-se que o Zoneamento Ambiental restrinja os atributos indicados no Anteprojeto da SEMURB quanto ao potencial de usos sustentáveis acrescentando: potencial de usos sustentáveis que visem à preservação dos recursos naturais e não descaracterizem a topografia, a paisagem, em especial a paisagem cênica do Morro do Careca e os ecossistemas existentes. Permitindo no máximo um pavimento de até 3 metros de altura, através de aprovação do órgão competente, na forma da lei. Sendo estes:

- I. Trilhas ecológicas;



**AMPA**

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS PARQUES RESIDENCIAIS

PONTA NEGRA E ALAGAMAR

CNPJ: 08.466.492/0001-17

3236-3209 ou 99846555

MAIO 2012

- II. Pesquisas científicas;
- III. Segurança e fiscalização da área;
- IV. Uso militar;
- V. Equipamentos de apoio para as trilhas e pesquisas científicas (banheiro, salas de apoio, portaria, guarita).

Caso a regulamentação não seja a Unidade de Conservação a lei que a regulamentará deve ser considera-la como Zona de Preservação e o único uso que deve ser permitido são as ocupações militares, já realizadas no local. Só tem sentido ter alguma construção fora disto, caso seja para a Unidade de Conservação, conforme o estabelecido anteriormente.

**Artigo 6°** - Sugerimos que neste conste a proibição de ocupação. Salvo as sugestões apresentadas no Artigo 5° deste documento.

**Artigo 7°** - Sugere-se uma restrição sobre a extração e alteração do perfil natural do terreno, sendo esta somente para fins de pesquisa científica e atividades ligadas a conservação e recuperação da ZPA 6.

**Artigo 8°** - Sugere-se a inserção das coordenadas georeferenciadas dos limites da ZPA -6, no anexo II do anteprojeto de Lei, conforme consta no Plano Diretor Municipal (82/07) e o acréscimo no carimbo do Anexo II da área total e das áreas já ocupadas pela Aeronáutica e CAERN.

**Artigo 9°** – Sugere-se a retirada do inciso V. Este não se enquadra ao requerido para a área - preservação dos recursos naturais e cênico-paisagísticos – pois permite diversos usos privados como shoppings e clubes de recreação. Altera-se também o Inciso IV, acrescentando o Parágrafo 1° programas de uso público destinado à educação ambiental, do tipo:

- I. Trilhas ecológicas;
- II. Pesquisas científicas;
- III. Segurança e fiscalização da área;
- IV. Uso militar que não descaracterize a paisagem, a vegetação, a topografia e a principal função de preservar os recursos naturais da área;
- V. Equipamentos de apoio para as trilhas e pesquisas científicas (banheiro, salas de apoio, portaria, guarita), que não descaracterize a paisagem, a vegetação, a topografia e a principal função de preservar os recursos naturais da área e que tenham aprovação do órgão ambiental competente, conforme a lei, com no máximo um pavimento de até 3 metros de altura

§1° Não serão permitidos usos área que não os definidos nos incisos deste artigo.

**Artigo 10** – Sugere-se modificar no inciso VI quanto à permissividade de construções de interesse público na área, restringindo estas as sugeridas no Artigo 9° deste documento.

Sugere-se que não seja admitido desmembramento da área e caso haja desapropriação que este terreno seja reintegrado a área da ZPA 6 e desenvolvidas atividades de recuperação ambiental.

**Artigo 11** – Este artigo é contraditório em relação ao requerido de não ocupação da área, salvo a instalação de banheiros para apoio da trilha, caso este seja instalado. Sugere-se, portanto, que as instalações indicadas no artigo 9º deste documento, dependam da disponibilidade de serviços públicos de saneamento básico, que devem ter fiscalização e manutenção, assim como divulgação dos resultados de impacto e condições, a cada 6 meses, pelo órgão competente, no site da concessionária e da SEMURB.

Parágrafo 1 e 2 sugere-se a retirada destes, pois os usos estabelecidos não demandam tais serviços.

**Artigo 12** – Sugere-se alteração para:

A instalação de trilhas ecológicas; pesquisas científicas; segurança e fiscalização da área; uso militar, equipamentos de apoio para as trilhas e pesquisas científicas e empreendimento já existente da CAERN, estão condicionadas à observância dos parâmetros relativos à classificação Empreendimentos e Atividade de Fraco Impacto (EAFI), prevista no artigo 35 da lei complementar 82/07, Plano Diretor de Natal.

**Artigo 13** –O anexo III a que este artigo se refere é abusivo, pois a impermeabilização de 10% do território da ZPA 6 compõe mais de 36 hectares (360.000m<sup>2</sup>). Segundo estudos do Ministério Público isto daria 48 campos de futebol. Além disto, a ocupação de 5% (180.000m<sup>2</sup> aproximadamente) é alta, considerando que a ocupação da área militar atual não atinge este percentual. Este Anexo III permite uma ocupação que descaracterizaria o ambiente natural e a tipologia de uso indicada no artigo 9 desta proposta para a ZPA 6, contrapondo-se a diretriz desejada pela comunidade e incoerente com as propostas de conservação para a área.

Neste sentido, sugere-se a elaboração de um estudo técnico que comprove o impacto destes índices à área, por profissional capacitado e que este seja exposto a comunidade, através de audiência pública e disponível no site da SEMURB, apresentando dados quantitativos e qualitativos para os índices propostos. Sugere-se também a redução dos índices existentes do Anexo III.

**Artigo 14** –Sugere-se a substituição do texto do Anteprojeto para: A instalação de trilhas ecológicas; pesquisas científicas; segurança e fiscalização da área; uso militar, equipamentos de apoio para as trilhas e pesquisas científicas e o empreendimento já existente da CAERN (lagoa de captação), deverão ser aprovados pelo órgão ambiental municipal, com base em estudos ambientais. Sugere-se também a supressão dos parágrafos 1 e 2 deste artigo.

**Artigo 15** - Sugere-se neste artigo a adição do tipo de áreas e projetos que serão possíveis na ZPA 6. Neste caso só permitindo áreas e projetos voltados a: instalação de trilhas ecológicas; pesquisas científicas; segurança e fiscalização da área; uso militar, equipamentos de apoio para as trilhas e pesquisas científicas e empreendimento já existente da CAERN, que não comprometam o ecossistema local, a paisagem, a topografia e questões ambientais envolvidas.

**Artigo 16** – Sugere-se que o inciso II defina o tipo de implantação de equipamentos públicos permitidos na área. Sugere-se também que estes sejam limitados a instalação de trilhas ecológicas; pesquisas científicas; segurança e fiscalização da área; uso militar, equipamentos de apoio para as trilhas e pesquisas científicas e empreendimento já existente da CAERN, que não comprometam o ecossistema local, a paisagem, a topografia e questões ambientais envolvidas.



**AMPA**

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS PARQUES RESIDENCIAIS

PONTA NEGRA E ALAGAMAR

CNPJ: 08.466.492/0001-17

3236-3209 ou 99846555

MAIO 2012

**Finalizando este documento:**

1. Acresce como sugestão ao Anteprojeto da SEMURB uma área de amortecimento no entorno da ZPA-6, devido a área de fragilidade referente a AEB e a ZET-1, com estabelecimento de índices e parâmetros que não permitam verticalizações que gerem impacto visual a ZPA 6;
2. **A colocação de um limite físico, devidamente identificado, que demarque a ZPA-6. Esta demarcação deve ser debatida e acordada com a população residente;**
3. **A possibilidade de se instalar banheiros secos no local, fomentando a trilha ecológica e educativa. Caso este seja implantado, o órgão responsável deve manter o relatório de impacto e manutenção a cada 6 meses, expondo-o no site da SEMURB;**
4. O sistema de saneamento básico da área do entorno, já saturado, deve ser revisado e proposto projeto de atualização para evitar contaminação da área ambiental, já constatada atualmente (contaminação do poço de Ponta Negra por nitrato) – Laudo da UFRN 2006.

---

Presidente da AMPA: Maria de Fátima Leão Garcia Ferreira de Andrade

---

Relatora da Proposta da Comunidade sobre a ZPA-6: Camila Furukava

---

Sócio da AMPA e Membro da Comunidade de Ponta Negra: Robério Brandão Moreira

---

Sócio da AMPA e Membro da Comunidade de Ponta Negra: Maria da Conceição Cruz Spineli

---

Sócio da AMPA e Membro da Comunidade de Ponta Negra: Francisco Luiz Mascena





ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS PARQUES RESIDENCIAIS  
PONTA NEGRA E ALAGAMAR  
CNPJ: 08.466.492/0001-17  
3236-3209 ou 99846555  
MAIO 2012



**Finalizando este documento:**

1. Acresce como sugestão ao Anteprojeto da SEMURB uma área de amortecimento no entorno da ZPA-6, devido a área de fragilidade referente a AEIS e a ZET-1, com estabelecimento de índices e parâmetros que não permitam verticalizações que gerem impacto visual a ZPA 6;
2. A colocação de um limite físico, devidamente identificado, que demarque a ZPA-6. Esta demarcação deve ser debatida e acordada com a população residente;
3. A possibilidade de se instalar banheiros secos no local, fomentando a trilha ecológica e educativa. Caso este seja implantado, o órgão responsável deve manter o relatório de impacto e manutenção a cada 6 meses, expondo-o no site da SEMURB;
4. O sistema de saneamento básico da área do entorno, já saturado, deve ser revisado e proposto projeto de atualização para evitar contaminação da área ambiental, já constatada atualmente (contaminação do poço de Ponta Negra por nitrato) – Laudo da UFRN 2006.

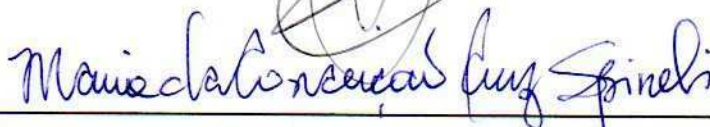


Presidente da AMPA: Maria de Fátima Leão Garcia Ferreira de Andrade



Relatora da Proposta da Comunidade sobre a ZPA-6: Camila Furukava

  
Sócio da AMPA e Membro da Comunidade de Ponta Negra: Robério Brandão Moreira



Sócio da AMPA e Membro da Comunidade de Ponta Negra: Maria da Conceição Cruz Spineli



Sócio da AMPA e Membro da Comunidade de Ponta Negra: Francisco Luiz Mascena



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS PARQUES RESIDENCIAIS  
 PONTA NEGRA E ALAGAMAR  
 CNPJ: 08.466.492/0001-17  
 3236-3209 – 9984-6555

*Assinatura*  
~~Assinatura~~  
~~Assinatura~~

Natal (RN), 08 de Maio de 2012.

Ofício nº 306/2012

Senhor Secretário,

*A AMPA, para  
 encaminhamento e pro-  
 cessos providências.  
 08/05/2012*  
*[Assinatura]*  
 Demóstenes Jesus da Costa Senna  
 Chefe de Gabinete / SEMURB  
 Mat. 62.306-7

A associação dos moradores dos Parques Residenciais Ponta Negra e Alagamar, vem através deste encaminhar O RELATÓRIO DAS REUNIÕES COMUNITÁRIAS, PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ANTEPROJETO DE LEI DA ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (ZPA 6) DA SEMURB e VALIDAÇÃO DA PROPOSTA DA COMUNIDADE. Em anexo cópia das assinaturas da audiência do dia 24/04/2012 e da validação da proposta da comunidade.

OBS: Com cópia para o CONHABINS.

Atenciosamente,

Recebi em: 08/05/2012  
 Hora: 10:44  
 Recebido por: *[Assinatura]*  
 GABINETE/SEMURB

*Maria de Fátima Leão Garcia F. de Andrade*  
 Maria de Fátima Leão Garcia F. de Andrade  
 CNPJ 08.466.492/0001-17  
 Presidente / AMPA

*Ao Sr. Secretário de Serviços Urbanos e Ambientais*  
*[Assinatura]*  
 08/05/2012  
 Carlos Eduardo Pereira da Silva  
 Secretário Adjunto de Serviços Urbanos e Ambientais - SEMURB

Ilmo. Sr.  
 Secretário João Bosco Afonso  
 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos- SEMURB  
 NESTA

SEMURB  
 PROTOCOLO  
08/05/12  
 Recebido em: \_\_\_\_\_ hs  
 HORA: 10:44  
 MAT: 08/05/12

AMPA - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS 9  
PARQUES RESIDENCIAIS DE POUTA NEGRA  
E ALAGAMAR.

24 DE ABRIL DE 2012

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE ZPA's 6 e 10  
ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

ADMINISTRADA PELA SEMURB

- 01 Maria de Sotima de Sg. F. de Azevedo
- 02 Ricardo Romão de M. M. de M. M.
- 03 ~~Francisco~~
- 04 ~~Antônio~~ Manoel Carvalho
- 05 ~~Rafael~~ Pinheiro
- 06 Ricardo Francisco Pinto da Silva
- 07 Francisca Sousa e Castro
- 08 Maria de Lourdes Vieira
- 09 Arlinda Queiroz
- 10 Banco do Gil de Espirito Santo
- 11 Ricardo Mota
- 12 Elyza da Silva Cavaleante
- 13 Luiz José de S. M. de S.
- 14 Maria de Conceição dos Santos
- 15 Rosa Maria Pinheiro de Oliveira CAOP-UR
- 16 ~~Antônio~~ Gomes
- 17 Maria Salete F. de Nascimento
- 18 ~~Maria~~ de S. F. de S.
- 19 ~~Antônio~~ Ramos
- 20 José Humberto da Silva F. de S.
- 21 D A G O

24. Ingrid Querrel
25. Wellington Marques de Albuquerque
26. Jane Gleide Bezerra Gethlen
27. Odilene Silva de Souza
28. Leopoldo Soares de Araújo
29. Othon Ferreira Barros de Medeiros
30. José Vicente Nunes Rodrigues Pittuocourt
31. Jean de Deus
32. Santo Fernandes de Figueiredo
33. Alvanic F.O. Castro
34. Abano da Conceição O. Silva
35. Flávia Souza Gama Borges
36. Naura Baya Fernando Barreto
37. Jussara Leite da Silva Soares
38. Fernando Campesanti Santos
39. LEONCIO QUEIROZ
40. Francisco H. Rodrigues Barreto
41. Fátima Yum
42. FRANCISCO JUBILADO SOBRINHO
43. M<sup>re</sup> Sônia Maurício de Almeida
44. Fco. Manoel da Glória
45. ~~FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO SOBRINHO 38095634~~
46. MARCIANO FURUKAWA
47. JOSÉ NASEIMENTO SOBRINHO
48. Patr. Yume de Costa
49. Unio Alamos
50. Camilo Junqueira
- 51.
- 52.
- 53.
- 54.
- 55.



AMP A

3. VALIDAÇÃO DA PROPOSTA DA COMUNIDADE

A comunidade esta de acordo com a PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ANTEPROJETO DA ZPA 6 que será encaminhada a SEMURB, através da AMPA, no dia 8 de maio de 2012.

Nº	NOME	CPF	REPRESENTATIVIDADE
01	Maria de Estiva Reis E. F. de Azevedo	131.196.804-00	Presidente DA AMPA
02	Maria Guilme de Castro Muniz	041.789.552-68	CONSELHO FISCAL AMPA
03	Micropro Romão da Luz	335.732.120-34	CONCELANDE
04	Regina Kátia Saraiva Carneiro	210.583.183-59	Associação Cultural Mestre Zé Pereira (Capim Macio)
05	JOÃO ANTONIO COSTA	005.166.707-30	Cidadão NATAL (Capim Macio)
06	Roberto Brandão (Moraes)	099.134.074-15	Moraes
07	FRANCISCA LUIZ MASCENA	044.274.404-87	MORADOR
08	Lucia Lucia de Sá	095.201.844-9	capim macio
09	Rubens Barbosa de Azevedo	54897393709	capim macio
10	Regina Vieira Freire Borges	397015578-91	Ponta Negra
11	Marim Costa de Souza Duarte	998129971096	capim macio
12	Alta S. Figueiredo	(88539098) Tel	Moradora
13	Andriyda Gouveias	654.987-604-97	Moradora 3219-0710
14	Luiz Ricardo Amorim Teixeira de Melo	066.853.004-93	Morador



**AMPA**

PONTA NEGRA E ALAGAMAR  
CNPJ: 08.466.492/0001-17  
3236-3209 ou 99846555  
MAIO 2012

**3. VALIDAÇÃO DA PROPOSTA DA COMUNIDADE**

A comunidade esta de acordo com a PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ANTEPROJETO DA ZPA 6 que será encaminhada a SEMURB, através da AMPA, no dia 8 de maio de 2012.

Nº	NOME	CPF	REPRESENTATIVIDADE
15	Ana Lúcia Matus Santos	512.102.904-78	COABT
16	Maria do Socorro Xavier Lima Pimentel	199.385.944-68	ALAGAMAR
17	Água das Graças Serejo de Fátima	056.458.164-04	MORADORA
18	Albani de Brito Nogueira Medeiros	143.264.855-15	Morador
19	Cintia Fernandes de Lima	010.967.894-00	Coms. Comunidade Ponta Negra
20	Márcia do Carmo Oliveira Silva	017.075.414-69	Moradora
21	Cláudia Oliveira	039203054-34	Moradora
22	Wellington Marques de Albuquerque	23040064-34	ADVOGADO AMPA DAS PESSOAS
23	Flávia das Neves Valentim	201208424-91	CIDADADE NATAL
24	Márcia Sônia Machado de Sousa	552136267-54	Grupo da Melhor Idade
25	Francisco Nóbilio de Sousa	00369900359	APLA DOR 11
26	Carla Embalador Freitas	520.813.204-44	MORADOR.
27	Associação Serejo de Fátima	108342814-93	MORADOR
28	Juanval de Aguiar de Sousa		Pres. do Conselho Municipal de Habitação



**AMPA**

PONTA NEGRA E ALAGAMAR  
CNPJ: 08.466.492/0001-17  
3236-3209 ou 99846555  
MAIO 2012

**3. VALIDAÇÃO DA PROPOSTA DA COMUNIDADE**

A comunidade esta de acordo com a PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ANTEPROJETO DA ZPA 6 que será encaminhada a SEMURB, através da AMPA, no dia 8 de maio de 2012.

Nº	NOME	CPF	REPRESENTATIVIDADE
29	Nathaly Batista da Moura	836 968 404-00	URBANA
30	Fabrizio da Silva baralcaente	209 380 MM	Moradora
31	Thaís de Souza	481.734.754-58	MORADORA
32	Maria de Jesus de Jesus	096 024	AMPA-CPF:096040.824.15
33	<del>Rafael</del>	<del>057-225-464-45</del>	
34	Camilla Furukawa	057-225464-45	UFRN
35	Cláudia Machado Prado	812.374.754-49	Moradora
36	Maria Cristina de Jesus Galvão	030803034-66	Moradora
37	Maria Beatriz Guerra Bezerra	845.649	Moradora
38	Thaís Moura da Silva	074783.134-34	Moradora
39	Geane J. Queiroga		Moradora
40	Thaís de Jesus Moura	076896.838-00	Comunidade
41	Luís Roberto de Jesus	067.410.884-15	Morador
42	Thaís Moura da Silva	254 493 974-83	Comunidade



AMP A

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE  
PONTA NEGRA E ALAGAMAR  
CNPJ: 08.466.492/0001-17  
3236-3209 ou 99846555  
MAIO 2012

### 3. VALIDAÇÃO DA PROPOSTA DA COMUNIDADE

A comunidade esta de acordo com a PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ANTEPROJETO DA ZPA 6 que será encaminhada a SEMURB, através da AMPA, no dia 8 de maio de 2012.

Nº	NOME	CPF	REPRESENTATIVIDADE
43	Euribom aldo B. A. Silva	009524.504-96	COMUNIDADE
44	Marlene Pereira	4906669474-00	COMUNIDADE
45	Quelaine Leite Lima	704.052.204-72	COMUNIDADE
46	FRANIBERY S. CARDOSO	041735547-53	Moradora
47	Leandro	077.142-622-54	Morador
48	Carlos Fernando Costa Soares	012.041-62476	Morador
49	Daniella Martins dos Santos	012.353.804-16	Morador
50	Leonor Queiroz dos Santos	011.808.774-06	Comunidade
51	Leopoldo Almeida	030.661.303-15	COMUNIDADE
52	DANI FERNANDO DE OLIVEIRA	083.753.384-74	MORADOR
53	PAULO CESAR MOREIRA	011.809.444-10	MORADOR
54	Orlando da Costa L. Lins	011.502.345	MORADOR
55	MARLENE DE SALES	011.864.184-77	MORADOR
56	Ana Maria Cláudia Silva de Almeida	009.055.904-10	Comunidade





**AMPA**

PONTA NEGRA E ALAGAMAR  
 CNPJ: 08.466.492/0001-17  
 3236-3209 ou 99846555  
 MAIO 2012

**3. VALIDAÇÃO DA PROPOSTA DA COMUNIDADE**

A comunidade esta de acordo com a PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ANTEPROJETO DA ZPA 6 que será encaminhada a SEMURB, através da AMPA, no dia 8 de maio de 2012.

Nº	NOME	CPF	REPRESENTATIVIDADE
57	Maria Inez Pereira	040.520.444-02	comunidade
58	Lúcia Quebrini Medeiros	219.927.088-27	comunidade
59	Edith Antônia Galvão		comunidade
60	Benedita Silva Oliveira	061517.877.49	COMUNIDADE
61	Benedita Rodrigues Oliveira	427.342.407-00	comunidade
62	Francisca Araújo de Sá	214.153.827.00	comunidade
63	Clara Elizabeth S. do Vale	073.989.832-50	comunidade
64	Theresa Nery Távora	422.896.294-72	comunidade
65	Teremina Rocha	019849344-49	Comunidade
66	Theresa Cantares de Costa	057591453-87	comunidade
67	Maria Auxiliadora Severino	108.694334-15	comunidade
68	Maria Piagner Rimbo		comunidade
69	Edifone Plagens Pinto	200.931.364-04	comunidade
70	Benedita Gomes de Costa		



AMPA

PONTA NEGRA E ALAGAMAR

CNPJ: 08.466.492/0001-17

3236-3209 ou 99846555

MAIO 2012

3. VALIDAÇÃO DA PROPOSTA DA COMUNIDADE

A comunidade esta de acordo com a PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ANTEPROJETO DA ZPA 6 que será encaminhada a SEMURB, através da AMPA, no dia 8 de maio de 2012.

Nº	NOME	CPF	REPRESENTATIVIDADE
71	Nome em que Sidney Soares de Brito	056438214-00	Morador
72	Luise Mendes de Lacerda	071968494-34	Moradora
73	Edna Paula Silva de Souza		Moradora
74	FRANCISCA JUSTINA DOS SANTOS		Moradora
75	Leomane de J. Limbino	084.659.804-38	Morador
76	Edilene Silva de Souza	099459444/38	Morador
77	Aracete Faria	09922019922	Moradora
78	Rosângela Rodrigues de Sá		Prof. Químico
79	Shirley de Souza Aguiar	750935964-34	Moradora
80	Carla Roberta de MacFessor	130.978.098-87	Moradora
81	Samira Alves de Azevedo	0745063041-70	Moradora
82	Luiz Carlos de Oliveira Romão		Morador
83	Francisca Daligê F. Senha	146588364-91	Moradora
84	Osório Teófilo dos Santos	011756964-04	Morador



**AMPA**

PONTA NEGRA E ALAGAMAR  
CNPJ: 08.466.492/0001-17  
3236-3209 ou 99846555  
MAIO 2012

**3. VALIDAÇÃO DA PROPOSTA DA COMUNIDADE**

A comunidade esta de acordo com a PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ANTEPROJETO DA ZPA 6 que será encaminhada a SEMURB, através da AMPA, no dia 8 de maio de 2012.

Nº	NOME	CPF	REPRESENTATIVIDADE
85	Geysa Buaranfuma	00706302400	MORADOR
86	Caruso José Lino	11428344104	MORADOR
87	Anderson de S. Araújo	422431134-01	MORADOR
88	Anderson de S. Araújo	058.361-654-24	MORADOR
89	Gustavo Luis dos Anjos	008883234-17	MORADOR
90	Albertino de Brito Pereira	93564455	MORADOR
91	Albel Freire de Brito Pereira	014920150-0	MORADOR
92	Amelita - Bento	737223404-20	MORADOR
93	Paulo Roberto Gomes de Souza	232125-03	MORADOR
94	Paulo Roberto Gomes de Souza	07415710487	MORADOR
95	Albel Freire de Brito Pereira		MORADOR
96	Rose Marie G. de Monte	030.393.014-46	MORADOR
97	Ana Paula de Oliveira Silva	090.39985480	MORADOR
98	Suette Ivone	26212757453	MORADOR

3. VALIDAÇÃO DA PROPOSTA DA COMUNIDADE

A comunidade esta de acordo com a PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ANTEPROJEITO DA ZPA 6 que será encaminhada a SEMURB, através da AMPA, no dia 8 de maio de 2012.

Nº	NOME	CPF	REPRESENTATIVIDADE
99	E'ida Soares de Jesus Souza	012.320.394-54	Ponto Negra
100	FLAVIO ROBERTO LIMA C. DO CARMO	027.978.184-90	PONTA NEGRA
101	MARCUS TADEU D. SOARES	055.202.124-57	Ponto Negro
102	ANDRÉ MARINS GALHARDO	049.919.059-86	Ponto Negro
103	Sra Fátima de Araújo Filho	096.784.884-12	P. NEGRA
104	MSSIMO WILIE M.MEDICINOS	011.883.904-73	P. NEGRA
105	ROFAEL GELUÃO DE GOS	786.76040558958463	P. NEGRA
106	Hollanda de Jesus marcelino	002.090.749	P. NEGRA
107	Conceição Britany Seabra D. de Oliveira	055.059.914-24	P. Negro
108	Maria Eunice de Oliveira	398-165	P. Negra
109	Maria do Socorro Guimaraes	056.509.104-78	P. Negra
110	Maria do Socorro Alves Almeida	033.741.814-49	Moradense
111	Janete Tumendes de Sousa		Moradense
112	Elivonete D. de Azevedo		Moradense

**3. VALIDAÇÃO DA PROPOSTA DA COMUNIDADE**

A comunidade esta de acordo com a PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ANTEPROJETO DA ZPA 6 que será encaminhada a SEMURB, através da AMPA, no dia 8 de maio de 2012.

Nº	NOME	CPF	REPRESENTATIVIDADE
113	Mercês Faria	150755839	15
114	Edna Maria Santos	016-408.904-44	11
115	Quiziana de Moraes Diogenes	066.600.659-74	morador.
116	Edna Maria Santos	010 175 464 79	moradora
117	Manoel Oliveira Junior	017-779-414-00	moradora
118	Marcia Sclerice de Melo Oliveira	032-677-744-03	moradora
119	Mani de Carmo Aguiar	049. 993-844-15	h



2º OFÍCIO DE NOTAS  
CGC/MF 08.566.168/0001-70  
MARLUCE OLÍMPIO FREIRE  
TABELIÃ  
KARINA OLÍMPIO FREIRE QUEIROZ DE BRITO  
PAULO SÉRGIO MORAIS DA COSTA FILHO  
SUBSTITUTOS  
Av. ALEXANDERINO DE ALENCAR, 1092, LAGOA  
SECA, FONE: 3222-2220  
CEP 59022-350 - NATAL / RN



# CERTIDÃO

**MARLUCE OLÍMPIO FREIRE**, Tabeliã Pública do Segundo Ofício de Notas desta cidade de Natal, capital do Rio Grande do Norte, com Privatividade do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas na forma da Lei, etc.

**CERTIFICO**, em razão do meu ofício, a pedido verbal de pessoa interessada, que os Estatutos da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS PARQUES RESIDENCIAIS PONTA NEGRA E ALAGAMAR – AMPA**, com sede no Parque Residencial Ponta Negra e foro na Cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 24.03.79, foram inscritos no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta comarca, no Livro A-nº 10, às fls. 79, sob o nº 185, em 05.04.1979 e alterações em virtude de Reformas, foram feito NOVOS REGISTROS, sob os nºs 391 e 4687, nas datas de 20.12.82 e 03.07.2002, respectivamente. **CERTIFICO, OUTROSSIM**, que em virtude de Reforma, foi Registrado e Microfilmado um NOVO REGISTRO, no Livro Próprio A-nº 88, às fls. 72/87, sob o nº de ordem 6518, em data de 25.07.2007. **CERTIFICO, TAMBÉM**, que em virtude de Reforma, foi Registrado e Microfilmado um NOVO REGISTRO, no Livro Próprio A-nº 111, às fls. 458/477, sob o nº de ordem 7813, em data de 08.04.2011. **CERTIFICO, FINALMENTE**, que em virtude de Substituição de Membros, conforme Portarias de 12.08.2010 e Ata realizada em 18.09.2010, que se encontram arquivadas junto aos seus Estatutos em 16.12.2011, a Diretoria ficou assim constituída: **PRESIDENTE**: Maria de Fátima Leão Garcia Ferreira de Andrade, casada, artesã, residente à Rua Praia de Cotovelo, 2273, Ponta Negra, Natal/RN; **VICE-PRESIDENTE**: Antonio Olívio de Almeida, casado, empresário; **SECRETÁRIA**: Marlene Guimarães Arouche Martins, casada, comerciante; **TESOUREIRO**: Rubens Barros dos Santos, casado, aposentado; **SUPLENTE DE TESOUREIRO**: Manoel Oliveira Pinto, casado, comerciante; **DELEGADO DO ALAGAMAR**: Edson Monteiro Maia Pinto, casado, aposentado; **SUPLENTE DE DELEGADO**: Marinalva Xavier Lima Pinto, casada, artesã; **CONSELHO FISCAL – TITULARES**: Joacy Araújo, casado, aposentado; Marilda Alves Campos de Oliveira, viúva professora; Maria Lucilene

casada, aposentada; Josilda Maria de Araújo Souza, casada, artesã; Rocilda Rodrigues de Souza, viúva, artesã. Todos brasileiros. O referido é verdade e dou fé. Eu, Paulo Sérgio, Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, fiz extrair a presente certidão, achei conforme, subscrevo e assino.

NATAL, 16 de Dezembro de 2011.

Paulo Sérgio  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Paulo Sérgio Moraes da Costa Filho  
Tabelião Substituto

